



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Maruim

Presidente: Luiz Eduardo Bittencout da Silva

Período: Janeiro a Março/2022

Em Cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, durante o 1º trimestre do corrente Exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 630/2021 de 27 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.908.840,00
Despesas de Capital	55.660,00
TOTAL	2.964.500,00

2 - RECEITA E TESOURARIA

O total repassado pelo Poder Executivo no 1º trimestre em análise totalizou R\$ 641.275,56 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores repassados neste trimestre;

Período	Repasses (R\$)
1º trimestre	641.275,56
TOTAL	641.275,56

3 - DESPESA

A despesa empenhada no 1º trimestre foi executada um montante de R\$ 2.548.505,39, gerando um total de despesas liquidadas no período de R\$ 714.419,47. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância em R\$ 705.463,91. Segue abaixo um resumo da execução da despesa



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

orçamentária.

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
1º trimestre	2.548.505,39	714.419,47	705.463,91

4 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

5 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Não foi realizado processo licitatório no período.

6 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Controle Interno vem orientando que seja feita uma verificação rigorosa do patrimônio, tendo em vista a necessidade de sua preservação, o que remete a conferência minuciosa dos bens móveis, comparando o físico com o financeiro, recomendando corrigir alocações que eventualmente apresentem distorções, e assim o fazendo, ter-se-á um quadro real dos bens patrimoniais e sua localização, o que facilita administrá-lo, visando a variações positivas, para o bom atendimento dos municípios.

7 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Existe apenas um almoxarifado, que estocam apenas quantidades pequenas de produtos, de forma bem organizada sem comprometer o controle dos bens estocados, devidamente informatizado.

8 – GESTÃO FISCAL

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



9 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara não possui veículos no período.

10 – CONCLUSÃO

Concluímos, que às ações executadas pela Câmara no terceiro trimestre em análise foram voltadas, em sua essência, a manutenção das atividades do Legislativo.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Este é o relatório.

Câmara de Maruim/SE, 31 de Março de 2022.

Iane de Mattos Teles
Iane de Mattos Teles
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara de Maruim/SE, 31 de Março de 2022.

Lane de Mattos Teles
Lane de Mattos Teles
Secretaria de Controle Interno